



STJ confirma indicação do ministro Pádua Ribeiro para CNJ

04/01/2005

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Edson Vidigal, encaminhou ofício ao presidente do Senado Federal, senador José Sarney, comunicando que o STJ decidiu, por meio de eleição, indicar o ministro Antônio Pádua Ribeiro para o cargo de corregedor-geral do Conselho Nacional de Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça, criado pela Emenda Constitucional da reforma do Judiciário, é composto por 13 membros indicados pelos ministros dos Tribunais Superiores (3), desembargadores dos Tribunais de Justiça estaduais (1), juizes de primeira instância (5), advogados (2), procuradores do Ministério Público (2) e cidadãos comuns (2). A presidência do conselho cabe a um ministro do STF.

No ofício, o presidente do STJ enfatiza: “A experiência do ministro Pádua Ribeiro, consagrada ao longo de bem-sucedida carreira no Ministério Público Federal e na Magistratura, sendo hoje o Decano da nossa Corte, resume em si as qualidades que o credenciam às funções de Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça”.

O ministro Antônio de Pádua Ribeiro foi eleito pela maioria do Plenário do STJ no último dia 15 de dezembro. Ele obteve 26 dos 32 votos possíveis. Houve dois votos para o ministro Barros Monteiro, três votos em branco e um nulo. Não participou da votação o vice-presidente do Tribunal, ministro Sálvio de Figueiredo.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jan-04/stj_confirma_indicacao_ministro_padua_ribeiro_cnj/